Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

ATA Nº 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, realizada no dia 8 de maio de 2019, às 14:00 h, no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 4, espaço 3, sala 11.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 6731 – Foz do Iguaçu, estado do Paraná –, no bloco 4, espaço 3, sala 11, teve início a terceira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via *e-mail*, presidida pela Profª Drª Andréia Cristina Furtado. Estiveram presentes: Dafni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche e Marcela Boroski. **Justificativas de ausência:** Tabata Adrieli Moser Ferreira. A professora Andréia iniciou a reunião informando que a professora Karine Zanella, responsável pela substituição da professora Kátya já havia iniciado seu contrato de trabalho no início da presente semana. Solicitou a inclusão de um ponto de pauta para a definição da subárea para reabertura do PSS para professor visitante, com vistas ao preenchimento da vaga ainda disponível ao curso de Engenharia Química, apresentando o Memorando 27/2019-DAP, em resposta à solicitação da coordenação para a alteração da subárea aprovada inicialmente, visto que não houverem candidatos inscritos nos dois últimos editais abertos para o preenchimento desta vaga. A inclusão do ponto foi aprovada por unanimidade, sendo este o ponto 9 da ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação de ad referendum em 18-04-19, pela coordenação do curso, dos planos de ensino: Operações Unitárias I; Laboratório de Balanço de Massa e Energia – turma 1; Projeto de Engenharia Química; Fenômenos de Transporte III:** aprovado por unanimidade. **2. Aprovação do plano de ensino da disciplina Ética e Ciência:** o plano de ensino foi analisado de acordo com o previsto pela Resolução COSUEN 07/2018 que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA). Como estava em desacordo com as normas estabelecidas pela resolução foi encaminhado novamente ao docente para as devidas correções. Além disso, o Colegiado aprovou que, após a realização das correções solicitadas, o plano será aprovado *ad referendum* pela coordenação. **3. Aprovação da forma de execução do recurso de R$10.000,00 destinado ao curso de Engenharia Química, destinados a diárias e passagens:** foi aprovado por unanimidade que o recurso será destinado à realização do II FLAEQ – II Fórum Latino Americano de Engenharia Química. **4. Aprovação do Parecer Técnico 03/2019, referente ao Adendo conjunto aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharias da UNILA, emitido pelo DENDC:** aprovação por unanimidade do parecer emitido pelo DENDC referente ao adendo conjunto aos PPCs dos cursos de Engenharias da UNILA para a área da Matemática. Referente à solicitação de adequação dos percentuais referentes ao Núcleo Básico do curso, o Colegiado entende que não existe óbice

AFurtado

para percentuais acima de 5% para disciplinas do Núcleo Básico, Profissionalizante ou Específico, uma vez que a Resolução CNE/CES 11/2002 define um percentual de cerca de 30% no referido conjunto de disciplinas. Além disso, o Colegiado concluiu que o ajuste solicitado pelo DENDC requer um aumento na carga horária total do curso ou uma redução na carga horária do Núcleo de Conteúdos Básicos. **5. Aprovação do Plano de Estágio Obrigatório realizado na UNILA:** aprovado por unanimidade. **6. Análise das solicitações de equivalências de disciplinas: Processo 23422.004110/2019-34: discente Hellen Vieira Santana do curso de Engenharia Química solicita aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES. Processo 23422.004153/2019-37: discente Luan Matheus Gonçalves Torres, do curso de Engenharia Química, solicita aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra IES, em 2019.1. Processo 23422.005576/2019-28: discente Haiden Arley Ardila Jovel, do curso de Engenharia Química, solicita equivalência de disciplinas, em 2019.1:** Todas as solicitações foram analisadas e a validação seguem no formulário em anexo aos processos. **7. Definição de critério para definição de discente formando/provável formando:** O Colegiado definiu por seguir a definição estabelecida pela Resolução COSUEN 007/2018, e seguirá as normas de graduação especificadas nessa resolução para as solicitações de disciplinas para alunos que se encontrem nessa categoria. Contudo, as solicitações de reofertas de disciplinas deverão ser encaminhadas pelo solicitante ao Colegiado do curso, para aprovação da oferta. **8. Aprovação de disciplinas optativas: Estudos avançados em Farmacologia: da bancada à indústria farmacêutica, Pré - Cálculo, Transferência de Massa:** foi aprovado por unanimidade a inclusão das disciplinas Estudos avançados em Farmacologia: da bancada à indústria farmacêutica e Transferência de Massa como disciplinas optativas. Em relação à disciplina de Pré-Cálculo, o Colegiado observou que a alteração das disciplinas da área da Matemática, que resultará na exclusão desta disciplina na matriz curricular dos cursos de Engenharias ainda não foi aprovada nas instâncias superiores, sendo esta, então uma disciplina obrigatória para o curso. Sendo assim, o Colegiado deliberou pela não aprovação de Pré-Cálculo como disciplina optativa, se comprometendo a reavaliar o tema quando da aprovação da alteração na área da matemática pelas instâncias superiores da instituição. **9. Definição da subárea para reabertura do PSS para professor visitante do curso de Engenharia Química:** foi definido como perfil para o PSS para professor visitante, área Engenharia Química, subárea Tecnologias e Projetos em Engenharia Química. Além disso, o Colegiado optou por definir como requisitos para a seleção, graduação e doutorado em Engenharias. São anexos desta ata: 1. Lista de presença. 2. Convocação para a reunião. Nada mais havendo, eu Andréia Cristina Furtado, lavrei esta ata, que vai assinada por mim.

Andréia C. Furtado

Prof.ª Dr.ª Andréia Cristina Furtado
Presidente do Colegiado

Andréia Cristina Furtado
Professora
SIAPE 2886873

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

3ª Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Química.

Data:08-05-2019

Lista de Presença

Representante Colegiado	Assinatura
Andréia Cristina Furtado	Andréia C. Furtado
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro	Dafni Fernanda Z. M
Julio Cesar de Melo	Julio Cesar de Melo
Kátya Regina de Freitas Zara	Licença-maternidade
Leonardo da Silva Arrieche	Leonardo S. Arrieche.
Marcela Boroski	Marcela Boroski
Marlei Roling Scariot	Atestado
Tabata Adrieli Moser Ferreira	

Convidados	
Karina Cardoso Valverde	Karina C. Valverde

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Convocação 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Química.

Prezados,

Venho por meio deste convocar os membros do Colegiado do curso de Engenharia Química para a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2019.

Data: 08-05-2019
Horário: 14:00h – 17:00h
Local: B04 E03 S11

Expediente:
1 – Justificativas de ausências;
2 – Informes da coordenação.

Ordem do dia:
1 – Aprovação de *ad referendum* em 18-04-19, pela coordenação do curso, dos planos de ensino: Operações Unitárias I; Laboratório de Balanço de Massa e Energia – turma 1; Projeto de Engenharia Química; Fenômenos de Transporte III.
2 – Aprovação do plano de ensino da disciplina Ética e Ciência.
3 – Aprovação da forma de execução do recurso de R$10.000,00 destinado ao curso de Engenharia Química, destinados a diárias e passagens.
4 – Aprovação do Parecer Técnico 03/2019, referente ao Adendo conjunto aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharias da UNILA, emitido pelo DENDC.
5 – Aprovação do Plano de Estágio Obrigatório realizado na UNILA.
6 – Análise das solicitações de equivalências de disciplinas

Processo 23422.004110/2019-34: discente Hellen Vieira Santana do curso de Engenharia Química solicita aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES.

Processo 23422.004153/2019-37: discente Luan Matheus Gonçalves Torres, do curso de Engenharia Química, solicita aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra IES, em 2019.1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Processo 23422.005576/2019-28: discente Haiden Arley Ardila Jovel, do curso de Engenharia Química, solicita equivalência de disciplinas, em 2019.1.

7 – Definição de critério para definição de discente formando/provável formando.

8 – Aprovação de disciplinas optativas: Estudos avançados em Farmacologia: da bancada à indústria farmacêutica, Pré - Cálculo, Transferência de Massa.

Ausências devem ser justificadas com antecedência.

Atenciosamente

Professora Andréia Cristina Furtado

Coordenadora do curso de Engenharia Química